



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,
TABELIÃO DO SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA, DESTA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE, DA UNIDADE
DA FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA LEI. ETC...

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS

REGISTRO GERAL. MATRÍCULA NÚMERO: 116985

CERTIFICADO, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

01 (uma) Unidade Autônoma Habitacional do Condomínio Residencial Diniz, construída em alvenaria de tijolos, laje pré-moldada, coberta de telhas, saneada, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, distribuída em pavimentos assim definidos. **A Unidade Residencial de nº 35-A (1º pavimento)**, possui: escada de acesso privativa, sala de estar, sala de jantar, 02 quartos, banheiro social, cozinha e área de serviço com as seguintes áreas: Área de uso privativo - 58,59m²; Área uso comum real - 0,00m²; Área da unidade de construção - 58,590m²; Fração ideal terreno - 0,3399; Cota ideal do terreno - 46,91m². Área real total da unidade autônoma corresponde ao somatório da área privativa igual à 58,59m² e da área privativa descoberta de padrão diferente igual à 0,00m², totalizando 58,59m², em uma área construída total de 169,69m², a qual recebeu o **nº 35 da Rua João Alves Diniz, Bairro Castelo Branco**, na Cidade de Campina Grande-PB. Proprietários **JOSEMAR PEREIRA DA SILVA**, filho de Martires Pereira da Costa e Josefa Alves da Silva, nascido em 15/09/1944, e sua esposa **MARIA ANTONIÊTA DE ALMEIDA PEREIRA**, filha de José Carlos de Almeida e Militana de Castro Lucena, nascida em 28/04/1945, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens conforme certidão de casamento matrícula: 0686680155 1966 2 00073 140 0022059 35, 2º Via. Registro lavrado em 21/01/1966, no Livro B-00073, nº 22059, fls. 140-v, do 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Campina Grande-PB, emitida pela Oficiala Registradora Maria Alba Cavalcanti de Oliveira, datada de 20/10/2017, ele motorista, ela do lar, CPF 048.374.284-87 e 051.434.584-55, RG 87.013-2ª-Via-SSDS-PB e 179.772-2ª-Via-SSDS-PB, respectivamente; residentes na Rua João Alves Diniz, nº 35, Bairro Castelo Branco, na Cidade de Campina Grande-PB. Título anterior nº AV-6-8.209. Dou Fé. Campina Grande/PB, 21/11/2017, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIAO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIA SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIA SUBSTITUTA



AV-1-116.985 - Em 21/11/2017 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 07/11/2017, conforme Habite-se nº 1424, datado 20/09/2017 e Alvará de Licença para Construção de nº 1423, datado de 20/09/2017, e 0553 datado de 27/08/2004, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Campina Grande. INSS - CND - 002282017- 88888392 - CEI 51.240.92392/67, em 23/10/2017, a proprietária acima levou a efeito na **Casa nº 35, da rua João Alves Diniz, no Conjunto Habitacional Santo Antônio**, constituída de 1 sala, 01 quarto, cozinha e banheiro, em terreno próprio, que mede 8,00 metros de frente e nos fundos, por 17,00 metros de comprimento de ambos os lados, desmembrado de área maior, limitando-se: Ao **Norte**, com a casa nº 36, da rua Orestes Fialho de Araújo; Ao **Sul**, com a casa nº 30 da mesma rua; Ao **Leste e Oeste**, com as casas nºs 37 e 33 da mesma rua respectivamente, a averbação da construção do imóvel acima citado. **(Prenotação nº 282585 datada de 17/11/2017) (Emolumentos Base R\$ 619,37; FEPJ R\$ 113,96; ISS - Imposto Sobre Serviço R\$ 30,97; MP - Ministério Público R\$ 9,91; Total R\$ 774,15; FARPEN R\$ 27,50)**. Dou Fé. Campina Grande, 21/11/2017, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-2-116.985 - Em 21/11/2017 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 07/11/2017, que foi feito o arquivamento no registro de imóveis da NB 140, de acordo com a Lei 4.591 de 16/12/1964, artigo 32 e NBR 12.721, assinada por Bertrand Moab C de Castro, do imóvel objeto do AV-1 acima. **(Prenotação nº 282585 datada de 17/11/2017) (Emolumentos Base R\$ 619,37; FEPJ R\$ 113,96; ISS - Imposto Sobre Serviço R\$ 30,97; MP - Ministério Público R\$ 9,91; Total R\$ 774,15; FARPEN R\$ 27,50)**. Dou Fé. Campina Grande, 21/11/2017, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-3-116.985 - Em 28/11/2017 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/64 e 5.049/66 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI nº 9.514/97, datado de 22/12/2017. Os proprietários **JOSEMAR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, aposentado, RG nº 87.013-SSDS/PB, CPF nº 048.374.284-87, casado aos 21/01/1966, pelo regime da comunhão de bens, com **MARIA ANTONIÊTA DE ALMEIDA PEREIRA**, a qual também comparece neste ato como vendedora, brasileira, aposentada, RG nº 179.772-SSDS/PB, CPF nº 051.434.584-55, residentes e domiciliados na Rua Fernando Barbosa de Melo, nº 425, Catolé, Campina Grande/PB; **VENDERAM a ROSENI LUCENA DE FARIAS ALMEIDA**, brasileira, secretária, RG nº 554.651-SSP/PB, CPF nº 295.719.524-00, casado aos 21/05/1998, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **JOSÉ TADEU DE ALMEIDA PEREIRA**, o qual também comparece neste ato como comprador, brasileiro, arquiteto, RG nº 1654051-SSP/PB, CPF nº 019.223.764-00, residentes e domiciliados na Rua Fernando Barbosa de Melo, nº 425, Catolé, Campina Grande/PB, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 150.000,00. **(Prenotação número 283957 datada de 28/12/2017) (Emolumentos Base R\$ 1.106,90; FEPJ R\$ 203,67; ISS - Imposto Sobre Serviço R\$ 55,35; MP - Ministério Público R\$ 17,71; Total R\$ 1.383,63; FARPEN R\$ 110,02)**. Dou Fé. Campina Grande, 28/11/2017, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



R-4-116.985 - Em 28/11/2017 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/64 e 5.049/66 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI nº 9.514/97, datado de 22/12/2017. CONFORME CLÁUSULA SÉTIMA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Para garantir todas as obrigações deste contrato, o(s) COMPRADOR(ES) **ALIENA(M)** FIDUCIARIAMENTE ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, o(s) imóvel(is) objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Com Recursos próprios R\$ 35.600,00; Recursos do FGTS R\$ 0,00; Recursos do Financiamento R\$ 114.400,00; Juros - Nominal 10,4815% ao ano e Efetiva de 11,00% ao ano; Prazo de Amortização 276 meses. **(Prenotação número 283957 datada de 28/12/2017) (Emolumentos Base R\$ 1.106,90; FEPJ R\$ 203,67; ISS - Imposto Sobre Serviço R\$ 55,35; MP - Ministério Público R\$ 17,71; Total R\$ 1.383,63; FARPEN R\$ 110,02)**. Dou Fé. Campina Grande, 28/11/2017, a escrevente **ADEMILDE SIMÕES ALVES**.

R-5-116.985 - Em 18/02/2021 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 26/11/2020, pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, neste ato representado por seus advogados e procuradores e na qualidade de credor fiduciário do imóvel, onde constou a informação de intimação dos devedores **ROSENI LUCENA DE FARIAS ALMEIDA**, brasileira, secretária, RG nº 554.651-SSP/PB, CPF sob nº 295.719.524-00, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, com **JOSÉ TADEU DE ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, arquiteto, RG nº 1654051-SSP/PB, CPF nº 019.223.764-00, residentes e domiciliados na Rua Fernando Babrosa de Melo, nº 425, Catolé, Campina Grande-PB, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do credor fiduciário, ora requerente, de acordo com o que determina a legislação. **(Prenotação número 334686 datada de 12/02/2021) (Emolumentos Base R\$ 1.255,86; FEPJ R\$ 231,08; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 62,79; MP - Ministério Público R\$ 20,09; Total R\$ 1.569,82; FARPEN R\$ 62,37)**. Dou Fé. Campina Grande 18/02/2021, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

Selo Digital: Normal - Tipo B - ALA89370-C0KY - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
CAMPINA GRANDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2021
- 14:56.

ESCREVENTE AUTORIZADO

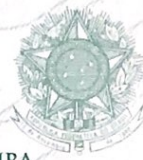
Responsável	Rodrigo Rangel dos Santos
Emolumentos da Serventia	R\$ 78,52
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R\$ 15,70



Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA

Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003 R\$ 1,40
ISSQN R\$ 3,93
Total R\$ 99,55

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 4/4